



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 27 fevereiro de 2025

Ano XIX

nº 2978



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.844, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Revogam os Decretos nº 1.940, de 06 de março de 2017, e nº 2.131, de 26 de dezembro de 2018”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prática de esportes acarreta inúmeros benefícios para a saúde física e mental, além de favorecer o desenvolvimento social;

CONSIDERANDO que o artigo 217 da Constituição Federal do Brasil reconhece o esporte como um direito de todos e um dever do Estado;

CONSIDERANDO o interesse público em incentivar as práticas desportivas e assim contribuir para uma melhor qualidade de vida da população;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 1.940, de 06 de março de 2017, e nº 2.131, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de fevereiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.808, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARA DAYANE RIBEIRO HONORATO, matrícula 443063, ocupante do cargo de PSICÓLOGO(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DA MULHER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 21/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.809, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.



“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA MARTINS DINIZ, matrícula 443007, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.810, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLARA SABINA LIMA DE SOUZA, matrícula 443284, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.811, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar HIAN GREGORIO GONZAGA, matrícula 443283, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 19/02/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/02/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 27 fevereiro de 2025

Ano XIX

nº 2978

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.812, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JEOVANA OLIVEIRA PINAS, matrícula 443278, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 18/02/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.813, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KETRIN SATOMI URATA DE CARVALHO, matrícula 443279, para o cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 20/02/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.814, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LARISSA PAULA MENDES ANTUNES, matrícula 443280, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 20/02/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.815, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RAISSA CRISTINA SILVA MOREIRA, matrícula 443281, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 19/02/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.816, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 27 fevereiro de 2025** **Ano XIX** **nº 2978**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RAQUEL CRISTINA DA SILVA, matrícula 443282, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 13/02/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.817, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SABRINA MARA DE JESUS MUNIZ, matrícula 443172, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.818, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Adicional de Desempenho ao(à) servidor(a) que abaixo menciona."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ADICIONAL DE DESEMPENHO no percentual de 30,00% ao(à) servidor(a) MARCIA APARECIDA CABRAL, matrícula 438527, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Municipal nº 943/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 26 de fevereiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. Termo de Convênio nº 07/2025 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e o Centro de Educação Profissional Alpha Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.823.244/0001-50, para fins de cooperação mútua entre as partes, com fundamento nas Leis Municipais nº 560/2005 e 1462/2018. **Objeto:** concessão de auxílio financeiro, a título de bolsa de estudo, aos servidores municipais de provimento efetivo que frequentem cursos superiores de graduação e pós-graduação oferecidos pelo Conveniado, em áreas correlatas. **Vigência:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **Data de assinatura:** 20 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 03/2025 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, CEP: 38.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, e a Academia do Vôlei, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.240.844/0001-72, com sede na Rua dos Gerânios, nº 108, Bairro Cidade Jardim, CEP: 38.412-124, na cidade de Uberlândia/MG, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 2.193/2025 e Decreto Municipal nº 2.653, de 10 de julho de 2023, conforme Processo nº 03/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2025. **Objeto e finalidade:** execução do Projeto Vida e Vôlei: Inserção Social e Rendimento visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante o repasse de recursos financeiros. **Valor global:** R\$ 429.999,96 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Forma de repasse:** parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 71.666,66 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e as demais no valor de R\$ 35.833,33 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos), conforme cronograma constante no Plano de Trabalho. **Dotação orçamentária:** 02.02.09.01.27.812.4075.00.2.466.3.3.50.43.00.00.1500.000.0000 – Ficha 171. **Gestor (a) da parceria:** Anderson Pires, matrícula 13420. **Vigência:** 27 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **Data de assinatura:** 27 de fevereiro de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITORIA DE MELO FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br